

Nº 026-2021

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65160/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço

AV. TOWER AUTOMOTIVE nº 300 GALPÃO 26 LARANJA AZEDA ARUJÁ - SP CEP: 07430350

CPNJ

11.206.099/0004-41

Telefone

(11) 4934-1700

Email

vendas37@supermed.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
27980 - SORO GLICOSADO 5% FR 250ML SIST. FECHADO EV				FRASCO	640,0000	3,6940	0,0000	0,00	0,0000	2.364,16

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	2.364,16
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>2.364,16</u>

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Nº 026-2021

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 14 de maio de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



SUPERMED COM. IMPORT PROD. HOSP. LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Monica Petrov
118.362.998-26
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 19 mai 2021
11:01:48 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 19 mai 2021
17:14:55 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 19 mai 2021
17:14:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:36:44 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:36:44 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 02 ago 2021
14:09:24 |  | Monica Reis Petrov (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 118.362.998-26) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil. |
| 02 ago 2021
14:09:24 |  | Monica Reis Petrov (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 118.362.998-26) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil. |

